



**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO**

Praça Nove de Maio - CEP: 44695-000  
Novo Horizonte, S/N - Capim Grosso - Bahia  
CNPJ. 31.359.483/0001-49

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**INTRODUÇÃO E OBJETO**

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) têm por finalidade identificar o(s) problema(s) e estudar a(s) solução(ões) aplicável(eis), por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a escolha de solução adequada para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADO À COMPLEMENTAÇÃO DO CARDÁPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS PREVISTAS PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO – BA**, possibilitando ainda, na hipótese de conclusão pela viabilidade da solução escolhida, à luz do disposto no art. 18, 23, 40 e 42, da Lei 14.133/2021, e os Decretos Municipais nº 018/2023 e 024/2023, para fundamentar a elaboração do respectivo PROJETO BÁSICO.

**1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA**

**1.1** Segundo a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, a alimentação escolar é um direito fundamental e complementar à educação. Essa legislação regulamenta o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), determinando que os recursos destinados à alimentação escolar sejam utilizados exclusivamente para os alunos da educação básica pública.

**1.2** Além disso, a lei estabelece que, no mínimo, 30% dos recursos repassados pelo governo federal para a alimentação escolar devem ser destinados à compra de produtos da agricultura familiar. Em 2024, o valor repassado pelo governo federal ao município de Capim Grosso/BA foi de R\$ 885.296,00 , o que significa que R\$ 265.588,80 , no mínimo, devem ser usados para a aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar.

**1.3** Essa medida é mais do que uma obrigação legal: é uma estratégia que promove benefícios econômicos, sociais e ambientais. Ao adquirir alimentos diretamente da agricultura familiar, o PNAE estimula o desenvolvimento econômico de pequenos produtores rurais, gera renda no campo e contribui para a redução do êxodo rural.

**1.4** Além disso, a prática melhora a qualidade da alimentação escolar. Produtos da agricultura familiar são geralmente frescos, variados e sustentáveis, proporcionando aos estudantes refeições mais saudáveis, fundamentais para o desenvolvimento físico e cognitivo. Essa alimentação equilibrada reflete diretamente no desempenho escolar e na qualidade de vida dos alunos.

**1.5** A compra direta de alimentos da agricultura familiar pelo PNAE também fortalece a sustentabilidade ambiental. Incentiva práticas agrícolas que respeitam o meio ambiente, como o cultivo orgânico e a preservação dos naturais, beneficiando a saúde dos



**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO**

Praça Nove de Maio - CEP: 44695-000  
Novo Horizonte, S/N - Capim Grosso - Bahia  
CNPJ. 31.359.483/0001-49

consumidores e ajudando a mitigar os impactos ambientais.

1.6 Por fim, a Lei nº 11.947/2009 garante mecanismos de controle social e de transparência, assegurando que os recursos destinados à alimentação escolar sejam aplicados de forma eficiente. Assim, além de cumprir a legislação, a aquisição de alimentos da agricultura familiar traz benefícios econômicos, sociais, nutricionais e ambientais que promovem uma sociedade mais justa e sustentável.

## **2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A Lei Federal nº 14.133/21 encontra-se em vigor desde 2021, o Plano de Contratação Anual ainda será regulamentado e iniciado, conforme as disposições da referida legislação. Ainda assim, a futura realização da contratação/despesa constará no Plano de Contratações Anual, tendo em vista tratar-se de uma despesa de rotina e recorrente.

## **3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os requisitos para a contratação de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para a alimentação escolar, conforme estabelecidos pela Lei nº 11.947/2009 e suas regulamentações, incluem os seguintes pontos:

1. **Definição de Agricultura Familiar:** Os produtos devem ser provenientes diretamente de agricultores familiares, pecuaristas, extrativistas ou pescadores artesanais. São priorizados também os produtos de comunidades tradicionais, como assentamentos da reforma agrária, comunidades indígenas e quilombolas.
2. **Qualidade e Segurança Alimentar:** Os alimentos devem atender aos padrões de qualidade e segurança alimentar estabelecidos pelos órgãos competentes, como a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e os órgãos estaduais de vigilância sanitária.
3. **Capacidade de Fornecimento:** Os fornecedores da agricultura familiar devem ter capacidade de fornecer os produtos de maneira regular ao longo do ano letivo, garantindo a continuidade no abastecimento das escolas.
4. **Documentação Necessária:** Os agricultores familiares devem apresentar documentos como a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoa Física (CPF), além de outras certificações que possam ser exigidas pelo programa ou pela legislação local.

O cumprimento desses requisitos não apenas garante a conformidade com a legislação, mas também promove o desenvolvimento econômico das comunidades rurais, fortalece a segurança alimentar nas escolas e valoriza a produção sustentável e local na agricultura familiar.

## **4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

A distribuição de alimentos para as escolas municipais exige um planejamento criterioso e fundamentado, considerando tanto as necessidades nutricionais dos alunos quanto a logística envolvida no atendimento das instituições. Estima-se um total de



**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO**

Praça Nove de Maio - CEP: 44695-000  
Novo Horizonte, S/N - Capim Grosso - Bahia  
CNPJ. 31.359.483/0001-49

aproximadamente 6 mil alunos matriculados, o que reforça a importância de cálculos detalhados para determinar as quantidades de cada item alimentar necessário.

Esse planejamento busca garantir que todos os alunos tenham acesso a uma alimentação balanceada, diversificada e suficiente para suprir suas necessidades durante o período letivo. Além disso, a estimativa de consumo foi baseada no número total de alunos, na periodicidade das entregas e nas especificidades dos cardápios modificados, que visam promover a saúde e o bem-estar dos estudantes. Segue o levantamento quantitativo detalhado:

**Itens Vegetais e Hortifrutigranjeiros:**

- Abóbora Jerimum: 1.000 kg
- Aipim Descascado: 3.000 kg
- Alface Crespa ou Lisa: 1.000 móis
- Alho Brasileiro: 800 kg
- Batata Doce: 1.500 kg
- Batata Inglesa: 3.000 kg
- Beterraba: 2.000 kg
- Cebola Branca grúda: 3.000 kg
- Cebola Roxa graúda: 2.000 kg
- Cebolinha Fresca: 1.500 móis
- Cenoura: 6.000 kg
- Coentro: 4.000 móis
- Couve Manteiga: 1.000 móis
- Hortelã Miúdo: 200 móis
- Macaxeira Raiz: 8.000 kg
- Espiga de Milho: 8.000 unidades
- Chuchu: 4.000 kg
- Pepino Liso: 3.000 unidades
- Pimentão Verde: 2.000 kg
- Repolho Branco: 1.000 kg
- Repolho Roxo: 2.000 kg
- Quiabo: 1.000 kg
- Tomate: 8.000 kg
  
- Frutas Diversas:
- Abacaxi Pérola: 2.000 unidades
- Coco Verde: 4.000 unidades
- Laranja Pêra: 500 centros
- Limão Taiti ou Siciliano: 1.000 kg
- Mamão Formosa: 2.000 kg
- Banana da Prata: 8.000 dúzias
- Banana da Terra: 1.000 pencas
- Melão: 5.000 unidades
- Manga: 5.000 unidades



**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO**

Praça Nove de Maio - CEP: 44695-000  
Novo Horizonte, S/N - Capim Grosso - Bahia  
CNPJ. 31.359.483/0001-49

- Melancia: 8.000 unidades
- Marucujina Amarela: 500 kg
- Tangerina Tipo Pocan: 70.000 unidades
- Maçã Fuji: 100.000 unidades
- Uva Vitoria sem semente: 5.000 kg
  
- Derivados e Processados:
  - Beiju de Tapioca com Coco: 15.000 unidades
  - Beiju de Tapioca: 10.000 unidades
  - Bolos Simples em formato cupcake (sabores variados): 200.000 unidades
  - Bolo de aveia, banana e canela em formato cupcake: 20.000 unidades
  - Broa caseira: 15.000 unidades
  - Peta Caseira: 25.000 unidades
  - Rosca Caseira em Trança: 30.000 pacotes
  - Rosquinha de Nata: 5.000 pacotes
  - Sequilho Biscoito de Goma: 30.000 unidades
  - Tapioca Massa: 4.000 kg
  - Tapioca Granulada: 5.000 kg
  - Polpa de Frutas (sabores variados): 10.000 kg cada sabor
  
- Laticínios e Congelados:
  - Iogurte Integral (sabores variados) de 900 gramas: 2.000 unidades
  - Iogurte Integral (sabores variados) de 120 ml/g: 500.000 unidades
  - Queijo tipo Coalho: 800 kg
  - Queijo tipo Mussarela: 7.000 kg
  - Pão de Queijo Congelado: 4.000 pacotes
  - Manteiga com Sal de 500g: 2.000 potes
  
- Diversos:
  - Amendoim com Casca: 1.000 kg
  - Ovo de Galinha: 10.000 dúzias
  - Farinha de Mandioca: 3.000 kg
  - Mel de Abelha 100% Natural: 1.000 kg
  - Tempero Caseiro Seco: 1.000 unidades

A estimativa das informações foi elaborada considerando o número de escolas atendidas, o quantitativo de alunos matriculados e a inclusão de escolas de tempo integral, uma vez que os alimentos serão destinados exclusivamente à composição da merenda escolar. O planejamento teve como base as necessidades específicas das unidades escolares, contemplando o cardápio modificado para atender aos padrões nutricionais exigidos pela legislação e pelas orientações do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Foram também consideradas as exigências adicionais das escolas de tempo integral, que requerem maior quantidade e variedade de alimentos devido ao atendimento contínuo dos alunos ao longo do dia. Além disso, o planejamento levou em conta variações sazonais e a ocorrência de eventos específicos no período letivo, garantindo que as necessidades fossem atendidas.



**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO**

Praça Nove de Maio - CEP: 44695-000  
Novo Horizonte, S/N - Capim Grosso - Bahia  
CNPJ. 31.359.483/0001-49

A estimativa busca garantir a regularidade e a qualidade da alimentação oferecida aos estudantes, tanto nas escolas de tempo regular quanto nas de tempo integral, evitando desperdícios ou deficiências. Dessa forma, alinha-se o uso eficiente dos recursos públicos com a manutenção de padrões adequados de nutrição e o suporte ao aprendizado, atendendo plenamente às diretrizes do PNAE.

#### **5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

O objeto da presente pesquisa de preços consistiu na aquisição de gêneros alimentícios.

O agente responsável pela pesquisa de preço certifica que as pesquisas foram realizadas conforme as normas estabelecidas pelo Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, de forma não combinada, o inciso II, e conforme o Art. 3º do Decreto Municipal nº 018/2023, conforme relatório a seguir:

#### **DA CONSULTA A CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS**

A consulta a contratações similares realizadas por outros órgãos públicos foi utilizada como alternativa para o levantamento de mercado. Essa estratégia é fundamental na necessidade de garantir restrições de preços justos e condizentes com a realidade do mercado, considerando as especificidades dos produtos ou serviços a serem contratados.

Tal método permite a comparação de valores praticados em licitações recentes e em condições análogas à Administração Pública de Capim Grosso/BA, garantindo maior segurança na estimativa do custo e na aplicação eficiente dos recursos públicos. A consulta a contratações similares também é respaldada pela legislação vigente e orientações dos órgãos de controle, sendo reconhecida como uma prática válida e transparente na ausência de outras fontes de pesquisa direta no mercado.

#### **PESQUISA EM OUTRAS FONTES**

A pesquisa de mercado para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi realizada de forma objetiva e alinhada ao que estabelece o Artigo 18, inciso XI, § VI, da Lei nº 14.133/2021, que prevê que o ETP deve conter uma estimativa de preços e não a definição exata de valores.

Portanto, não foi necessário utilizar todos os parâmetros disponíveis para pesquisa, como consultas completas ao PNCP, Painel de Preços, mídia especializada, entre outros. A estratégia adotada considerou fontes suficientes para garantir uma estimativa adequada, permitindo a continuidade do planejamento e a avaliação preliminar das condições de mercado, sem comprometer a legalidade ou a qualidade das informações necessárias à instrução do procedimento.

#### **DOS ANEXOS**

Os documentos que comprovam os preços levantados, bem como a planilha consolidada encontram-se em anexos.

#### **6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**



**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO**

Praça Nove de Maio - CEP: 44695-000  
Novo Horizonte, S/N - Capim Grosso - Bahia  
CNPJ. 31.359.483/0001-49

No que diz respeito a **JUSTIFICATIVA DE PREÇOS**, em atendimento ao que preconiza os parâmetros adotados no art. 23 da Lei 14.133/2021 e conforme o art. 3º do **Decreto Municipal nº 018/2023**, para elaboração do custo e estimativa da despesa, a pesquisa de preços foi obtida através dos critérios de pesquisa mencionados no item 5. Com isso, o valor estimado para atender à demanda é de **R\$ 3.643.093,00 (Três milhões, seiscentos e quarenta e três mil e noventa e três reais)**, referente ao mapa comparativo que se encontra em anexo, juntamente com as cotações, foi utilizado a opção **menor valor unitário** para definir o preço estimado do objeto a ser licitado.

ITEM	COD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	Valor Unit.	Valor Total
1	464374	ABACAXI PÉROLA: de primeiro gráudo classificação grupo I (Polpa Amarela), subgrupo: colorido (Até 50% da casca amarelo alaranjada), Classe: 3 (peso do fruto maior que 1,5Kg até 1,8Kg). Deve ter coloração e formato uniforme. Deve estar fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie variedade, deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica que afete a sua aparência a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes.	UND	2.000	R\$ 4,01	R\$ 8.020,00
2	463746	ABÓBORA JERIMUM: de Primeira, apresentando-se de ótima qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvida, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformes no tamanho e na cor. Não deverá apresentar rachaduras ou cortes na casca a polpa deverá estar intacta e limpa. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, sem apresentar danos mecânicos, sem estar deterioradas e estar ausente de ataque de pragas.	KG	1.000	R\$ 4,55	R\$ 4.550,00
3	Não localizado	AIPIM DESCASCADO: produto limpo e congelado acondicionado em embalagem plástica contendo 1kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. O transporte do produto para entrega deverá ser realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme. Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega.	KG	3.000	R\$ 4,85	R\$ 14.550,00
4	463833	ALFACE CRESPA OU LISA: de primeira qualidade, frescas e sãs, peso médio por molho: 400 a 450g. No ponto de maturação adequados para o consumo e produzidos sem uso de agrotóxicos. Intactos, Com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.	MÓI	1.000	R\$ 3,33	R\$ 3.330,00



ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio - CEP: 44695-000  
Novo Horizonte, S/N - Capim Grosso - Bahia  
CNPJ. 31.359.483/0001-49

		Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.				
5	463938	ALHO: Brasileiro, Tipo 5/6; de boa qualidade, compacto e firme, sem danos sérios, apresentando tamanho médio/grande e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitos e materiais estranhos.	KG	800	R\$ 40,00	R\$ 32.000,00
6	464535	AMENDOIM COM CASCA: de primeira qualidade, sem presença de terra ou microrganismo, apresentando-se íntegros, sem brotos manchas, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente a casca de resíduos de fertilizantes. Isento de umidade externa anormal de colheita recente. Seguir normas técnicas especiais descritas na resolução CNNPA nº 12/78. Armazenados em sacos de estopa ou nylon. valor do kg.	KG	1.000	R\$ 12,50	R\$ 12.500,00
7	Não localizado	BANANA DA PRATA: de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequados para o consumo e produzido sem uso de agrotóxicos. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.	DZ	8.000	R\$ 5,65	R\$ 45.200,00
8	Não localizado	BANANA DA TERRA: Verdosa, em pencas, de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	PENCA	1.000	R\$ 10,85	R\$ 10.850,00
9	463753	BATATA DOCE: 1ª qualidade, fresca, tamanho e coloração uniforme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionadas de forma apropriada, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).	KG	1.500	R\$ 4,00	R\$ 6.000,00
10	463754	BATATA INGLESA: Lavada Características Gerais: Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	3.000	R\$ 5,70	R\$ 17.100,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO**

Praça Nove de Maio - CEP: 44695-000  
Novo Horizonte, S/N - Capim Grosso - Bahia  
CNPJ. 31.359.483/0001-49

11	Não localizado	BELJU DE TAPIOCA COM COCO: (beiju de coco) de primeira qualidade, pronto para consumo, apresentando cor, cheiro e sabor característicos, textura macia, livres de contaminação química, acondicionado em saco transparente, atóxico e lacrado. Na embalagem deve constar: identificação e procedência, informação nutricional, data de validade e quantidade do produto.	UND	15.000	R\$ 4,08	R\$ 61.200,00
12	600415	BELJU DE TAPIOCA: pronto para consumo discos de 13 a 14 cm de diâmetro, embalado individualmente em sacos plásticos transparentes, atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. Apresentando cor, cheiro e sabor característicos, textura macia, livres de contaminação química. Na embalagem deve constar: identificação e procedência, informação nutricional, data de validade e quantidade do produto.	UND	10.000	R\$ 2,89	R\$ 28.900,00
13	463767	BETERRABA: Características gerais serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência, estarem livres de enfermidades, da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, a polpa deverá estar intacta e limpa. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	2.000	R\$ 3,89	R\$ 7.780,00
14	Não localizado	BOLO DE AVEIA, BANANA E CANELA: tamanho cupcake. Ingredientes: aveia, banana, ovos, fermento, óleo e canela. Bolo de ótima qualidade, íntegro produzida de forma artesanal e que utilizem insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária na embalagem deve conter: Descrição do produto e especificações dos ingredientes (informação nutricional completa), dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de três dias, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/BA	UND	20.000	R\$ 1,80	R\$ 36.000,00
15	Não localizado	BOLO SIMPLES DE VARIADOS SABORES (Bolo de milho, aipim, tapioca e puba), bolinho tamanho cupcake. Ingredientes: farinha de trigo, ovos, leite, açúcar, manteiga ou óleo, fermento em pó e algum dos seguintes ingredientes: aipim, limão, laranja, cenoura, fubá de milho, milho verde, coco seco. Bolo de ótima qualidade, íntegro produzida de forma artesanal e que utilizem insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. Na embalagem deve conter: Descrição do produto e especificações dos ingredientes (informação nutricional completa), dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de	UND	200.000	R\$ 3,00	R\$ 600.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO**

Praça Nove de Maio - CEP: 44695-000  
Novo Horizonte, S/N - Capim Grosso - Bahia  
CNPJ. 31.359.483/0001-49

		três dias, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/BA				
16	269658	BROA CASEIRA: média de 50g cada pedaço. Massa feita a base principal de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fubá de milho, manteiga, açúcar, ovos e leite. Só serão aceitas broas com boa aparência, que apresentarem ponto de cocção adequado, sem ter aspecto de massa crua, deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores, e estar acondicionado em embalagens plásticas. Descrição do produto e especificações dos ingredientes (informação nutricional completa), dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de três dias, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/BA	UND	15.000	R\$ 2,00	R\$ 30.000,00
17	463781	CEBOLA: branca grauda, extra, categoria I características gerais: Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidade, estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos e estarem livres de resíduos de fertilizantes. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	3.000	R\$ 3,90	R\$ 11.700,00
18	463780	CEBOLA: roxa grauda, extra, categoria I Características Gerais: Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades, estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos estarem livres de resíduos de fertilizantes. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca a polpa deverá estar intacta e limpa acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	2.000	R\$ 3,94	R\$ 7.880,00
19	463878	CEBOLINHA: Fresca, de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Extra, molhos pequenos.	MÓI	1.500	R\$ 2,35	R\$ 3.525,00
20	463770	CENOURA: de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo e produzido sem uso de agrotóxicos. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização, isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.	KG	6.000	R\$ 3,92	R\$ 23.520,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO**

Praça Nove de Maio - CEP: 44695-000  
Novo Horizonte, S/N - Capim Grosso - Bahia  
CNPJ. 31.359.483/0001-49

21	463778	CHUCHU: de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo e produzido sem uso de agrotóxicos. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização, isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.	KG	4.000	R\$ 3,90	R\$ 15.600,00
22	464390	COCO VERDE (água de coco): In Natura, tamanho de médio a grande, casca livre de fungos. Devem estar íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	UND	4.000	R\$ 1,89	R\$ 7.560,00
23	463876	COENTRO: Folhas verdes, frescas, com aspecto de cor e cheiro de sabor próprio, livre de sujidades, parasitas e larvas, pesando aproximadamente 150gr o maço.	MÓI	4.000	R\$ 3,00	R\$ 12.000,00
24	463822	COUVE MANTEIGA: Características de primeira qualidade, com folhas íntegras e frescas, de coloração verde escura, livres de rachaduras, escoriações e manchas. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente, pesando entre 250 e 300g o maço.	MÓI	1.000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
25	458918	FARINHA DE MANDIOCA: fina, tipo um, seca, branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranho. Embalagem de Polietileno transparente de 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	KG	3.000	R\$ 5,41	R\$ 16.230,00
26	463898	HORTELÃ MIÚDO: com folhas verdes e frescas, sem traços de descoloração, com aspecto de cor e cheiro de sabor próprio, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos, obedecer ao código sanitário e demais normas e legislações sanitárias em vigor. Molhos pesando aproximadamente 250 a 300g.	MÓI	200	R\$ 2,99	R\$ 598,00
27	Não localizado	IOGURTE INTEGRAL: sabores: preparado de umbú, preparado de licuri com pedaços, preparado de abacaxi com pedaços e preparado de café. embalagem de 900 gramas, entrega em transporte adequado, resfriado. Validade mínima no dia da entrega/recebimento: 30 dias. Na embalagem deve conter: Especificação do produto, data de fabricação e validade, informação nutricional e atender a legislação vigente. O produto deve ter rótulo e com selo do serviço de inspeção municipal (SIM) ou do serviço de inspeção estadual de produtos de origem animal (SIE) ou estabelecimento registrado no Ministério da Agricultura (SIF). Não serão aceitas embalagens violadas, com vazamentos ou amassadas/danificadas.	UND	2.000	R\$ 9,00	R\$ 18.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO**

Praça Nove de Maio - CEP: 44695-000  
Novo Horizonte, S/N - Capim Grosso - Bahia  
CNPJ. 31.359.483/0001-49

28	Não localizado	IOGURTE INTEGRAL: Sabores: preparado de umbú, salada de frutas, morango, coco e ameixa embalagem de 120 ml/g. Entrega em transporte adequado, resfriado. Validade mínima no dia da entrega/recebimento: 30 dias. Na embalagem deve conter: Especificação do produto, data de fabricação e validade, informação nutricional e atender a legislação vigente. O produto deve ter rótulo e com selo do serviço de inspeção municipal (SIM) ou do serviço de inspeção estadual de produtos de origem animal (SIE) ou estabelecimento registrado no Ministério da Agricultura (SIF). Não serão aceitas embalagens violadas, com vazamentos ou amassadas/danificadas.	UND	500.000	R\$ 0,98	R\$ 490.000,00
29	Não localizado	LARANJA PÊRA: características gerais de primeira quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme, deve apresentar-se em início de maturação acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	CENTO	500	R\$ 66,00	R\$ 33.000,00
30	464398	LIMÃO TAITI OU SICILIANO: Características Gerais de primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	1.000	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
31	464401	MAÇA FUJHI: De primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	UND	100.000	R\$ 0,75	R\$ 75.000,00
32	463795	MACAXEIRA: raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, uniforme, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livre da maior parte possível de terras e corpos estranhos aderentes a superfície externa;	KG	8.000	R\$ 4,35	R\$ 34.800,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO**

Praça Nove de Maio - CEP: 44695-000  
Novo Horizonte, S/N - Capim Grosso - Bahia  
CNPJ. 31.359.483/0001-49

33	464405	MAMÃO FORMOSA: De primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Deve apresentar 80 a 90% de maturação. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	2.000	R\$ 4,46	R\$ 8.920,00
34	Não localizado	MANGA: de primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, deve apresentar 80 a 90% de maturação acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	UND	5.000	R\$ 0,99	R\$ 4.950,00
35	446393	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL: Especificação: Creme pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. É o produto gorduroso obtido exclusivamente pela bateção e malaxagem, com ou sem modificação biológica de creme pasteurizado derivado exclusivamente do leite de vaca, matéria gorda da manteiga deverá estar composta exclusivamente de gordura láctea. Não deverá conter: gordura vegetal hidrogenada, corantes e aromatizantes artificiais. Embalagem de 500g, na embalagem deve constar descrição do produto, informações nutricionais, data de fabricação e validade e atender a legislação vigente. O produto deve ter rótulo e com selo do serviço de inspeção municipal (SIM) ou do serviço de inspeção estadual de produtos de origem animal (SIE) ou estabelecimento registrado no Ministério da Agricultura (SIF). Prazo de validade do produto deverá ser de no mínimo 03 meses a partir da data de fabricação.	POTE	2.000	R\$ 26,00	R\$ 52.000,00
36	464415	MARACUJINA AMARELA: de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, com polpa intacta firme, livres de resíduos de fertilizantes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Extra, grãos e selecionados.	KG	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00



ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio - CEP: 44695-000  
Novo Horizonte, S/N - Capim Grosso - Bahia  
CNPJ. 31.359.483/0001-49

37	Não localizado	MEL DE ABELHA 100% NATURAL: De boa qualidade elaborado a partir de néctar de flores e/ou exsudatos sacarínicos de plantas, sem adição de corantes, aromatizantes, espessantes, conservadores e edulcorantes de qualquer natureza naturais e sintéticos. Não poderá conter substâncias estranhas a sua composição, embalagem em sachês de 10g, embalagem secundária com total de 1,000kg e atender a legislação vigente. O produto deve ter rótulo e com selo do serviço de inspeção municipal (SIM) ou do serviço de inspeção estadual de produtos de origem animal (SIE) ou estabelecimento registrado no Ministério da Agricultura (SIF). O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses na entrega.	KG	200	R\$ 30,50	R\$ 6.100,00
38	464418	MELANCIA: de primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades, não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, a polpa deve estar intacta e firme, deve estar madura com peso médio de 8kg.	UND	8.000	R\$ 5,00	R\$ 40.000,00
39	464422	MELÃO: de primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades, não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, deve apresentar 80 a 90% de maturação, acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	UND	5.000	R\$ 4,00	R\$ 20.000,00
40	463797	MILHO: Espiga de milho apresentando grãos bem desenvolvidos e novos, porém macios e leitosos. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante e cristalina, embalados em sacos próprios com 50 espigas cada.	UND	8.000	R\$ 1,00	R\$ 8.000,00
41	373883	OVO DE GALINHA: tipo caipira, tamanho padrão (médio), de 1ª qualidade, com boa aparência, fresco, íntegro, sem manchas ou fragmento, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Embalagem: bandeja de papelão ou plástica contendo uma dúzia, devendo estar intacta e atender a legislação vigente. O produto deve ter rótulo e com selo do serviço de inspeção municipal (SIM) ou do serviço de inspeção estadual de produtos de origem animal (SIE) ou estabelecimento registrado no Ministério da Agricultura (SIF).	DZ	10.000	R\$ 9,00	R\$ 90.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO**

Praça Nove de Maio - CEP: 44695-000  
Novo Horizonte, S/N - Capim Grosso - Bahia  
CNPJ. 31.359.483/0001-49

42	Não localizado	PÃO DE QUEIJO, TIPO PÃO DE MINAS, TRADICIONAL, CONGELADO. Ingredientes: Polvilho, água, queijo, ovo integral pasteurizado, fécula de mandioca, óleo de soja, leite em pó integral, creme de leite, sal e soro de leite em pó, em embalagem de 1kg. O rótulo deve conter: identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e de validade, registro de inspeção sanitária e validade mínima de 60 dias, no dia da entrega.	PCT	4.000	R\$ 12,50	R\$ 50.000,00
43	463796	PEPINO LISO: firme, sem rugas, bem formado, na cor verde, tamanho entre 12 e 13 cm de comprimento e 4 cm de diâmetro aproximadamente. Não poderão se apresentar amolecidos, brocados, com manchas amarelas na parte superior.	UND	3.000	R\$ 1,78	R\$ 5.340,00
44	Não localizado	PETA CASEIRA: Ingredientes: polvilho doce ou azedo, óleo, água, sal, ovos. Proibido uso de gordura vegetal e/ou açúcar. Embalagem contendo 100 gramas, na embalagem deve constar descrição do produto, lista de ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação e validade e registro de inspeção sanitária. Prazo de validade do produto deverá ser de no mínimo 03 meses a partir da data de fabricação.	UND	25.000	R\$ 0,99	R\$ 24.750,00
45	463809	PIMENTÃO VERDE: Características gerais: Fresco, tendo tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades, em grau de desenvolvimento tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato, não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	2.000	R\$ 4,30	R\$ 8.600,00
46	447072	QUEIJO TIPO COALHO DE 1ª QUALIDADE: embalagem original a vácuo, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente. Deve conter na embalagem dados de identificação, informações nutricionais, número de lote, certificação SIM, SIE ou SIF. Prazo de validade mínimo de 45 dias, unidade de medida: kg	KG	800	R\$ 37,70	R\$ 30.160,00
47	446636	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO: Produto de primeira qualidade, resfriado, proveniente de leite de bovino, coalho, sal e aditivos permitidos pela legislação vigente – SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN; em fatias de 15 a 25 g cada, resfriados em embalagens de 150g, 200g, 300g, 500g ou 1 kg. Saco plástico leitoso, atóxico, a vácuo ou cryovac, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo contendo nome do produto, marca, data que foi fatiado e data de validade. Embalagem: Resistente ao transporte e armazenamento. Deverá ter validade mínima de 45 dias (quarenta e cinco) a partir da data de fabricação. Fabricação: O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega, valor em kg. Rotulagem: O produto deve ter rótulo e com selo do serviço de inspeção municipal (SIM) ou do serviço de	KG	7.000	R\$ 33,40	R\$ 233.800,00



ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio - CEP: 44695-000  
Novo Horizonte, S/N - Capim Grosso - Bahia  
CNPJ. 31.359.483/0001-49

		inspeção estadual de produtos de origem animal (SIE) ou estabelecimento registrado no Ministério da Agricultura (SIF).				
48	463792	QUIABO: Características Gerais: Fresco, tendo tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Em grau de desenvolvimento tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.	KG	1.000	R\$ 2,93	R\$ 2.930,00
49	463839	REPOLHO BRANCO: De primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em embalagem própria, pesando aproximadamente 500g.	KG	1.000	R\$ 3,30	R\$ 3.300,00
50	463829	REPOLHO ROXO: De primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em embalagem própria, pesando aproximadamente 500g.	KG	2.000	R\$ 3,20	R\$ 6.400,00
51	Não localizado	ROSCA CASEIRA EM TRANÇA: massa feita a base principal de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, açúcar, leite, óleo e ovos só serão aceitos roscas com aparência de massa macia e aerada, serão rejeitadas, portanto, as que apresentarem características organolépticas anormais, tais como: mal assadas, amassadas, de aspecto excessivamente oleosa, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos o produto que ser acondicionado em embalagens plásticas, o estabelecimento produtor deve possuir autorização emitida pela vigilância sanitária municipal no rótulo impresso deve conter, no mínimo, procedência, ingredientes, data de fabricação e data de validade. porção: 80 a 100 g.	PCT	30.000	R\$ 6,31	R\$ 189.300,00
52	Não localizado	ROSQUINHA DE NATA: Massa feita a base principal de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e fermento biológico, ovos, açúcar e nata, só serão aceitos roscas com aparência de massa macia e aerada serão rejeitadas, portanto, as que apresentarem características organolépticas anormais, tais como: mal assadas, amassadas, de aspecto excessivamente oleosa, com aspecto de massa pesada e com contaminação por microrganismos. O produto que ser acondicionado em embalagens plásticas, o estabelecimento produtor deve possuir autorização emitida pela Vigilância Sanitária Municipal. No rótulo impresso deve conter, no mínimo, procedência, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Porção: 70 a 80g.	PCT	5.000	R\$ 5,99	R\$ 29.950,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO**

Praça Nove de Maio - CEP: 44695-000  
Novo Horizonte, S/N - Capim Grosso - Bahia  
CNPJ. 31.359.483/0001-49

53	Não localizado	SEQUILHO BISCOITO DE GOMA: apresentando sabor, cheiro e sabor característicos textura macia, livres de contaminação química, física e biológica acondicionado em saco transparente, atóxico e lacrado. Embalagem individual de 50g. Na embalagem deve constar: identificação e procedência, informação nutricional, data de validade e quantidade do produto.	UND	30.000	R\$ 1,86	R\$ 55.800,00
54	Não localizado	POLPA DE FRUTAS, SABOR MARACUJÁ DO MATO: com até 10% de água adicional a fruta, 100% natural, de primeira qualidade, livre de conservantes, aromatizantes, estabilizantes e acidulantes, embalagem deve ser individual de 1 kg, em saco plástico transparente e resistente, com descrição do produto e especificações dos ingredientes (informação nutricional completa), dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 60 dias, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/BA. No ato da entrega o suco deve estar congelado (entre -15° e -18°). O suco deve ser preparada com frutas sãs, frescas, selecionadas, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas á sua composição normal. Prazo de validade do produto deverá ser de no mínimo 03 meses a partir da data de fabricação.	KG	10.000	R\$ 10,00	R\$ 100.000,00
55	464492	POLPA DE FRUTAS, SABOR UMBU: com até 10% de água adicional a fruta, 100% natural, de primeira qualidade, livre de conservantes, aromatizantes, estabilizantes e acidulantes, a embalagem deve ser individual de 1 kg, em saco plástico transparente e resistente, com descrição do produto e especificações dos ingredientes (informação nutricional completa), dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 60 dias, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/BA.. No ato da entrega o suco deve estar congelado (entre -15° e -18°), o suco deve ser preparada com frutas sãs, frescas, selecionadas, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas á sua composição normal. Prazo de validade do produto deverá ser de no mínimo 03 meses a partir da data de fabricação.	KG	10.000	R\$ 10,00	R\$ 100.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO**

Praça Nove de Maio - CEP: 44695-000  
Novo Horizonte, S/N - Capim Grosso - Bahia  
CNPJ. 31.359.483/0001-49

56	464468	POLPA DE FRUTAS SABOR ABACAXI: com até 10% de água adicional a fruta, 100% natural, de primeira qualidade, livre de conservantes, aromatizantes, estabilizantes e acidulantes a embalagem deve ser individual de 1 kg, em saco plástico transparente e resistente, com descrição do produto e especificações dos ingredientes (informação nutricional completa), dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 60 dias, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/BA. No ato da entrega o suco deve estar congelado (entre -15° e -18°), o suco deve ser preparada com frutas sãs, frescas, selecionadas, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas á sua composição normal. Prazo de validade do produto deverá ser de no mínimo 03 meses a partir da data de fabricação.	KG	10.000	R\$ 8,60	R\$ 86.000,00
57	464484	POLPA DE FRUTAS SABOR ACEROLA: com até 10% de água adicional a fruta, 100% natural, de primeira qualidade, livre de conservantes, aromatizantes, estabilizantes e acidulantes. A embalagem deve ser individual de 1 kg, em saco plástico transparente e resistente, com descrição do produto e especificações dos ingredientes (informação nutricional completa), dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 60 dias, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/BA, no ato da entrega o suco deve estar congelado (entre -15° e -18°). O suco deve ser preparada com frutas sãs, frescas, selecionadas, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas á sua composição normal. Prazo de validade do produto deverá ser de no mínimo 03 meses a partir da data de fabricação.	KG	10.000	R\$ 8,60	R\$ 86.000,00
58	464485	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJÁ: com até 10% de água adicional a fruta, 100% natural, de primeira qualidade, livre de conservantes, aromatizantes, estabilizantes e acidulantes a embalagem deve ser individual de 1 kg, em saco plástico transparente e resistente, com descrição do produto e especificações dos ingredientes (informação nutricional completa), dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 60 dias, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/BA, no ato da entrega o suco deve estar congelado (entre -15° e -18°). O suco deve ser preparada com frutas sãs, frescas, selecionadas, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas á sua composição normal. Prazo de validade do produto deverá ser de no mínimo 03 meses a partir da data de fabricação.	KG	10.000	R\$ 8,99	R\$ 89.900,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO**

Praça Nove de Maio - CEP: 44695-000  
Novo Horizonte, S/N - Capim Grosso - Bahia  
CNPJ. 31.359.483/0001-49

59	464511	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJU: com até 10% de água adicional a fruta, 100% natural, de primeira qualidade, livre de conservantes, aromatizantes, estabilizantes e acidulantes, a embalagem deve ser individual de 1 kg, em saco plástico transparente e resistente, com descrição do produto e especificações dos ingredientes (informação nutricional completa), dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 60 dias, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/BA, no ato da entrega o suco deve estar congelado (entre -15° e -18°). O suco deve ser preparada com frutas sãs, frescas, selecionadas, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais, não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas á sua composição normal. Prazo de validade do produto deverá ser de no mínimo 03 meses a partir da data de fabricação.	KG	10.000	R\$ 8,95	R\$ 89.500,00
60	464514	POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA: com até 10% de água adicional a fruta, 100% natural, de primeira qualidade, livre de conservantes, aromatizantes, estabilizantes e acidulantes, a embalagem deve ser individual de 1 kg, em saco plástico transparente e resistente, com descrição do produto e especificações dos ingredientes (informação nutricional completa), dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 60 dias, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/BA. No ato da entrega o suco deve estar congelado (entre -15° e -18°). O suco deve ser preparada com frutas sãs, frescas, selecionadas, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais, não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas á sua composição normal. Prazo de validade do produto deverá ser de no mínimo 03 meses a partir da data de fabricação.	KG	10.000	R\$ 9,00	R\$ 90.000,00
61	464475	POLPA DE FRUTAS SABOR MANGA: com até 10% de água adicional a fruta, 100% natural, de primeira qualidade, livre de conservantes, aromatizantes, estabilizantes e acidulantes a embalagem deve ser individual de 1 kg, em saco plástico transparente e resistente, com descrição do produto e especificações dos ingredientes (informação nutricional completa), dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 60 dias, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/BA. No ato da entrega o suco deve estar congelado (entre -15° e -18°), o suco deve ser preparada com frutas sãs, frescas, selecionadas, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas á sua composição normal. Prazo de validade do produto deverá ser de no mínimo 03 meses a partir da data de fabricação.	KG	10.000	R\$ 9,00	R\$ 90.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO**

Praça Nove de Maio - CEP: 44695-000  
Novo Horizonte, S/N - Capim Grosso - Bahia  
CNPJ. 31.359.483/0001-49

62	Não localizado	POLPA DE FRUTAS SABOR MARACUJINA: com até 10% de água adicional a fruta, 100% natural, de primeira qualidade, livre de conservantes, aromatizantes, estabilizantes e acidulantes a embalagem deve ser individual de 1 kg, em saco plástico transparente e resistente, com descrição do produto e especificações dos ingredientes (informação nutricional completa), dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 60 dias, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/BA. No ato da entrega o suco deve estar congelado (entre -15° e -18°), o suco deve ser preparada com frutas sãs, frescas, selecionadas, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas á sua composição normal. Prazo de validade do produto deverá ser de no mínimo 03 meses a partir da data de fabricação.	KG	10.000	R\$ 10,00	R\$ 100.000,00
63	Não localizado	TANGERINA TIPO POCAN: características gerais devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades, não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme. Deve apresentar-se em início de maturação, acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	UND	70.000	R\$ 0,95	R\$ 66.500,00
64	Não localizado	TAPIOCA: (massa de beiju) natural de primeira qualidade, produto íntegro, isento de sujidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 60 dias, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/BA, embalagem primaria plástica, lacrada de 1kg. Deverá ser entregue em caixas de plástico tipo monobloco ou armazenados em caixa de papelão.	KG	4.000	R\$ 10,00	R\$ 40.000,00
65	Não localizado	TAPIOCA GRANULADA: Para mingau, natural de primeira qualidade, produto íntegro, isento de sujidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 60 dias, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/BA, embalagem primaria plástica, lacrada de 1kg. Deverá ser entregue em caixas de plástico tipo monobloco ou armazenados em caixa de papelão.	KG	5.000	R\$ 10,49	R\$ 52.450,00
66	Não localizado	TEMPERO CASEIRO SECO: ingredientes: orégano, coentro, alho, cebola, louro, pimenta do reino, salsa, sal, óleo de soja e corante artificial ou açafraão, embalagem lacrada de 200g. Prazo de validade do produto deverá ser de no mínimo 03 meses a partir da data de fabricação.	UND	1.000	R\$ 8,40	R\$ 8.400,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO**

Praça Nove de Maio - CEP: 44695-000  
Novo Horizonte, S/N - Capim Grosso - Bahia  
CNPJ. 31.359.483/0001-49

67	463806	TOMATE: Características Gerais Tomate em início de maturação fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Estarem livres de resíduos e fertilizantes. Deve apresentar-se em início de maturação. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	8.000	R\$ 2,80	R\$ 22.400,00
68	Não localizado	UVA VITÓRIA SEM SEMENTE: Características Gerais: Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme, deve apresentar-se em início de maturação. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, com 1kg.	KG	5.000	R\$ 14,95	R\$ 74.750,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 3.643.093,00</b>

## 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

**7.1** A proposta de solução envolve a aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinada exclusivamente à composição da merenda escolar das unidades de ensino do município de Capim Grosso/BA. Este processo será realizado em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e com a Lei nº 11.947/2009, que estabelece a obrigatoriedade de destinar pelo menos 30% dos recursos do PNAE à compra de produtos da agricultura familiar.

**7.2** A aquisição contempla itens variados, incluindo frutas, verduras, legumes, produtos minimamente processados e alimentos artesanais, selecionados com base no cardápio planejado pela equipe de nutrição da Secretaria Municipal de Educação. O cardápio é elaborado para atender às necessidades nutricionais dos alunos, levando em conta as particularidades de cada faixa etária e das escolas de tempo integral.

**7.3** O processo de compra será estruturado de modo a priorizar a qualidade dos produtos, a pontualidade não adequada e a adequação aos padrões sanitários vigentes. Para isso, serão realizados os seguintes passos:

- **Chamada pública:** De acordo com a lei nº11.947, de 16 de junho de 2009 a compra de gêneros alimentícios diretamente pela agricultura familiar pode ser realizada por meio da chamada pública, dispensando nesse caso o processo licitatório. Todo o processo está em conformidade com o art. 6º, inciso XLIII da Lei 14.133/2021, o qual determina que os interessados em prestar serviços devem se credenciar atendendo aos requisitos necessários e executar o objeto conforme a demanda e necessidade do solicitante.



**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO**

Praça Nove de Maio - CEP: 44695-000  
Novo Horizonte, S/N - Capim Grosso - Bahia  
CNPJ. 31.359.483/0001-49

- **Contratação e monitoramento:** Formalização de contratos com os fornecedores selecionados, seguido do acompanhamento regular das entregas para garantir a conformidade com as especificações específicas.

**7.4** Esta solução busca não apenas atender às exigências legais e nutricionais, mas também promove o desenvolvimento econômico local, fortalece a agricultura familiar e contribui para a sustentabilidade ambiental. A abordagem adotada traz benefícios à comunidade escolar, aos pequenos agricultores e ao município como um todo, alinhando-se aos princípios de equidade, eficiência e impacto social positivo.

## **8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Nos termos do art. 40, inciso I, II, e III da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Na aplicação deste princípio, o § 2º do mesmo art. 40 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o que deve de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

A entrega dos alimentos deverá ser realizada diretamente na cantina escola de acordo com o pedido feito pela instituição. As frutas frescas e as polpas serão entregues semanalmente, conforme as variedades solicitadas pela cantina. Além disso, o iogurte será distribuído quinzenalmente, assegurando sua qualidade e frescor até chegar aos alunos.

É importante destacar que os materiais serão entregues de forma contínua, respeitando a demanda das escolas e utilizando os recursos de maneira eficiente. Desta forma, garantimos que todos os itens sejam distribuídos até que o saldo final seja alcançado, evitando desperdícios e promovendo uma gestão sustentável dos alimentos.

## **9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

- a) O objetivo principal da compra de alimentos provenientes da agricultura familiar e empreendedores familiares rurais para a alimentação escolar é promover uma série de resultados que contribuem para o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida das comunidades escolares. Estes resultados podem ser divididos em três categorias principais: econômica, social e ambiental.
- b) **Resultados Econômicos:** A aquisição de produtos da agricultura familiar ajuda a fortalecer a economia local, criando um ciclo de valorização e estímulo às economias rurais. Os recursos direcionados para a compra desses produtos econômicos para a geração de renda, apoiando o sustento de pequenos produtores e suas famílias. Além disso, a venda regular desses alimentos promove a estabilidade financeira desses agricultores e impulsiona a criação de novos empregos nas regiões rurais, fortalecendo as cadeias produtivas locais e contribuindo para a redução do êxodo rural.
- c) **Resultados Sociais:** A escolha de produtos da agricultura familiar também



**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO**

Praça Nove de Maio - CEP: 44695-000  
Novo Horizonte, S/N - Capim Grosso - Bahia  
CNPJ. 31.359.483/0001-49

promove impactos sociais significativos. Ela fortalece a coesão comunitária, preservando modos de vida tradicionais e incentivando a valorização das culturas locais. Os pequenos produtores, que muitas vezes são figuras centrais em suas comunidades, desempenham um papel importante na preservação de práticas culturais e na oferta de alimentos frescos e de qualidade. Essa prática ajuda a criar um ambiente de maior inclusão social e equidade, proporcionando uma alimentação mais diversificada e saudável para os estudantes e, conseqüentemente, melhorando seu bem-estar e desempenho escolar.

- d) **Resultados Ambientais:** A agricultura familiar é conhecida por adotar práticas mais sustentáveis em comparação com a agricultura industrial. A utilização de métodos de cultivo que minimizam o uso de agrotóxicos e fertilizantes sintéticos contribui para a conservação do solo, a proteção de recursos hídricos e a manutenção da biodiversidade local. Com isso, o apoio a esses produtores auxilia na redução da pegada ecológica da produção de alimentos e promove um ambiente mais saudável e sustentável. Esses esforços refletem em uma oferta de alimentos mais saudáveis e seguros para os consumidores, beneficiando não apenas a saúde dos estudantes, mas também a qualidade do ecossistema em que vivem.

**Conclusão:** O impacto esperado da compra de alimentos da agricultura familiar vai além do simples fornecimento de refeições nas escolas. Ele envolve o estímulo a uma economia local mais forte e resiliente, a promoção de um ambiente social mais justo e inclusivo, e a preservação dos recursos naturais e da biodiversidade. Esses resultados pretendidos são fundamentais para garantir uma alimentação escolar de qualidade, que contribua para o desenvolvimento holístico dos alunos e para um futuro mais sustentável e próspero para todos.

## **10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

- a) Será dado início ao processo licitatório, respeitando os critérios da Lei nº 14.133/2021, para garantir a seleção de fornecedores que apresentem propostas que estejam em conformidade com os requisitos legais e nutricionais previstas na legislação
- b) **Elaboração de projeto básico:** Um projeto básico detalhado será desenvolvido, contendo as especificações dos alimentos a serem adquiridos, incluindo detalhes, requisitos nutricionais, condições de entrega, prazos e obrigações dos fornecedores. Este documento garantirá clareza e eficiência no processo de contratação.
- c) **Fiscalização da assinatura do contrato:** A Administração designará servidores responsáveis por acompanhar e fiscalizar a entrega dos alimentos, garantindo o cumprimento das obrigações contratuais, a qualidade dos produtos entregues e o atendimento às necessidades das unidades escolares, incluindo escolas de tempo integral.

Essas providências são essenciais para garantir a eficiência, transparência e conformidade legal no processo de contratação, conforme o art. 18 § 1º, inciso X da Lei 14.133/21.



**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO**

Praça Nove de Maio - CEP: 44695-000  
Novo Horizonte, S/N - Capim Grosso - Bahia  
CNPJ. 31.359.483/0001-49

## **11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações correlatas ou interdependentes para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

## **12 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

A CONTRATADA deverá atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como a Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

A aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar está diretamente associada a práticas de produção mais sustentáveis, o que pode gerar impactos ambientais positivos e minimizar possíveis efeitos negativos. No entanto, a implementação e a logística dessa política podem apresentar desafios que também devem ser considerados.

### **Impactos Positivos**

- a) **Redução no Uso de Agrotóxicos:** Muitos pequenos produtores da agricultura familiar utilizam práticas de cultivo agroecológico, reduzindo ou eliminando o uso de agrotóxicos e fertilizantes químicos. Isso contribui para a proteção do solo, dos recursos hídricos e da biodiversidade local, evitando os riscos de contaminação ambiental.
- b) **Preservação da Biodiversidade:** A diversidade de culturas agrícolas praticadas por famílias rurais favorecendo a manutenção de ecossistemas locais, auxiliando na preservação de espécies nativas de plantas e no equilíbrio ambiental. Essa prática contrasta com monoculturas intensivas, que são conhecidas por esgotar os recursos do solo e reduzir a biodiversidade.
- c) **Redução da Pegada de Carbono:** Por serem geralmente produzidos e comercializados em mercados locais, os alimentos da agricultura familiar apresentam menor necessidade de transporte em longas distâncias. Isso resulta em uma redução significativa das emissões de gases de efeito estufa associados à cadeia de suprimentos.
- d) **Conservação do Solo e Água:** Práticas como rotação de culturas, adubação orgânica e conservação de nascentes são frequentemente empregadas por agricultores familiares, melhorando a saúde do solo e protegendo recursos hídricos.

### **Impactos Negativos Potenciais**

- a) **Produção e Descarte de Resíduos:** A logística de aquisição e transporte de alimentos pode gerar resíduos, como embalagens ou sobras alimentares. Sem uma gestão adequada, isso pode contribuir para o aumento de resíduos sólidos, afetando qualidades do meio ambiente.
- b) **Impactos Locais da Produção:** Em áreas onde práticas agrícolas intensivas são aplicadas, mesmo por pequenos produtores, podem haver riscos de manipulação do solo ou desmatamento em pequena escala para abertura de novas áreas produtivas.



**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO**

Praça Nove de Maio - CEP: 44695-000  
Novo Horizonte, S/N - Capim Grosso - Bahia  
CNPJ. 31.359.483/0001-49

- c) Exigências Logísticas: O transporte de alimentos perecíveis pode exigir recursos adicionais, como refrigeração ou veículos específicos. Isso pode aumentar o consumo de energia e as emissões de carbono, dependendo da infraestrutura utilizada.

**Mitigação de Impactos Negativos**

- a) Para maximizar os impactos ambientais positivos e mitigar os negativos, é essencial:  
b) Promover a adoção de práticas agroecológicas entre os agricultores familiares.  
c) Estimular a redução e o reaproveitamento de resíduos gerados na cadeia logística.  
d) Priorizar tecnologias sustentáveis para o transporte e armazenamento de alimentos.  
e) Incentivar políticas públicas que combinem produção sustentável e educação ambiental.

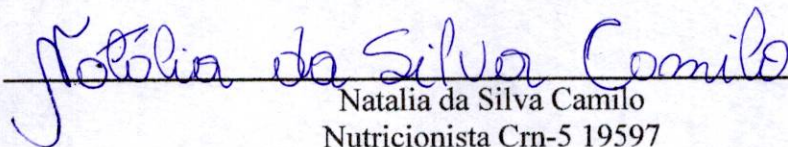
Com essas estratégias, a compra de alimentos da agricultura familiar não apenas reforça a sustentabilidade ambiental, mas também fortalece uma cadeia produtiva mais responsável e alinhada aos princípios do desenvolvimento sustentável.

**Nota:** Vale lembrar que a promoção do desenvolvimento nacional sustentável é um dos princípios expressos das licitações públicas, conforme previsto no Art. 5º da Lei 14.133/2021.

**13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

No que tange à viabilidade ou não da aquisição aqui tratado, a equipe de planejamento frente a todos os dados e informações levantadas no presente estudo técnico preliminar declara **VIÁVEL** e, sobretudo, **ADEQUADA** a solução proposta para atender completamente a necessidade da Secretaria Municipal de Educação no presente caso concreto.

Capim Grosso/Ba, 10 de dezembro de 2024.



Natalia da Silva Camilo  
Nutricionista Crn-5 19597  
Responsável pela elaboração do ETP